



RESOLUÇÃO N.º 013/2005 – CONSUNI

Cria o Geopark Araripe.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário – CONSUNI, por unanimidade, na 4ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de dezembro de 2005, e

CONSIDERANDO a responsabilidade de identificar, proteger, conservar, valorizar, divulgar o valor e transmitir às gerações futuras o excepcional patrimônio natural e cultural, situado no Sul do Estado do Ceará, no que se convencionou denominar de complexo sedimentar do Araripe;

CONSIDERANDO a importância universal dos sítios geológicos e notadamente paleontológicos do período cretáceo, localizados na bacia sedimentar do Araripe;

CONSIDERANDO a diversidade de estratos horizontalizados de calcários, intercalados a folhelhos, siltitos e arenitos, depositados durante o Cretáceo Inferior, com cerca de 120 milhões de anos, situados na bacia sedimentar do Araripe;

CONSIDERANDO a riqueza fossilífera da região que inclui registros de fauna e flora singulares, diversificados, abundantes e em excelente estado de preservação;

CONSIDERANDO a diversidade de espécies pretéritas fossilizadas, que abrange desde formas microscópicas de vida até exemplares de dinossauros carnívoros e, ainda, o fato de muitas espécies fossilizadas localizarem-se na linha filogenética evolutiva de formas atuais de vida, encontradas na natureza do Araripe;

CONSIDERANDO a necessidade de proteger a PAISAGEM CULTURAL do CARIRI constituída por componentes físicos e biológicos integrados a diversas e singulares formas de manifestações culturais, da história e da memória, em um ambiente particular e único que forja essa riqueza e peculiaridade;



CONSIDERANDO a necessidade de reverter o processo de exploração e degradação das riquezas naturais, locais para se eliminarem as atividades clandestinas e predatórias de venda e evasão do patrimônio fossilífero, e necessidade de se desenvolverem atividades sustentáveis que garantam a proteção do meio ambiente e estimulem um turismo sustentável, educacional, científico e ecológico na região;

CONSIDERANDO a necessidade de suscitar a criação de uma cultura de reconhecimento e valorização do patrimônio natural e cultural, constituindo-se em um centro de referência para a pesquisa científica, o ensino de Ciências, bem como de estímulo ao turismo e para agregar atividades e espaços para fruição, pesquisa, lazer e contemplação desse patrimônio;

CONSIDERANDO a necessidade de esse patrimônio ter seu valor reconhecido universalmente como integrante da rede do PROGRAMA MUNDIAL GEOPARKS, patrocinado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, atraindo, assim, a comunidade científica, mundial e a visitação turística com fins educacionais, científicos, culturais, de fruição e conservacionistas,

RESOLVE:

Art. 1.º - Criar o **Geopark Araripe** como parte integrante da estrutura organizacional acadêmico-administrativa da Universidade Regional do Cariri.

Art. 2.º - Integram inicialmente este equipamento o Museu de Paleontologia da Universidade Regional do Cariri, o terreno pertencente a esta Universidade, localizado no Município de Santana do Cariri, denominado de Monte Axelrod, correspondente à Formação Santana, e o Escritório Gerencial do Geopark, localizado em Crato.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data abaixo consignada e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões dos Conselhos Superiores,
em Crato (CE), 22 de dezembro de 2005

André Luiz Herzog Cardoso
REITOR / PRESIDENTE